



## AVISO N° 007/2021-ESMP

### ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PEUD/MPPE)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Silvio José Menezes Tavares, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES - CSMP-001/2000, de 31 de março de 2000, resolve:

Considerando o reduzido quantitativo dos aprovados na seleção pública para o preenchimento das vagas de estágio de Direito para opção Jaboatão dos Guararapes;

Considerando a necessidade do preenchimento dessas vagas ainda disponíveis;

Resolve:

Consultar os candidatos aprovados e **não credenciados** até o momento, na seleção pública para o Programa de Estágio Universitário de Direito do Ministério Público do Estado de Pernambuco (PEUD/MPPE), realizada pelo SUSTENTE – Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, nos termos dos Editais de Inscrição nº 001/2020-ESMP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Pernambuco, na edição de 09 de janeiro de 2020 e homologado pela publicação do Resultado Final do processo de Seleção em 11 de junho de 2020, edição do DOE de 11/06/2020, que tenham interesse em se candidatarem às vagas em vacâncias da opção do Jaboatão dos Guararapes.

Informar aos candidatos interessados, que deverão enviar requerimento por email até o dia **20/05/2021** para a Coordenação do Estágio de Direito, por meio da conta de email [estagio@mppe.mp.br](mailto:estagio@mppe.mp.br) com as seguintes informações:

- a) externar o interesse em concorrer nas vagas em vacância da Opção Jaboatão dos Guararapes;
- a) nome completo;
- a) opção do estágio atual;
- b) número de inscrição;
- d) CPF;
- e) telefones fixos e móveis;

Informar que o critério de seleção dos candidatos utilizado terá como base na análise da média geral dos candidatos na seleção pública. A escolha dos interessados se dará a partir da maior para a menor média geral no certame;

Informar aos candidatos que após serem selecionados com base no critério acima, eles serão remanejados, em definitivo, para a opção do Jaboatão dos Guararapes após o credenciamento. Dessa forma, os candidatos escolhidos não poderão concorrer mais na sua opção de estágio atual;

Informar aos candidatos que não forem selecionados e credenciados, que eles não serão prejudicados e continuarão a concorrer em sua opção de estágio atual;

Informar finalmente, que os requerimentos enviados depois de encerrado o prazo estipulado acima, não serão considerados;

Recife, 11 de janeiro de 2021.



*Sílvio José Menezes Tavares.*

*Procurador de Justiça*

*Diretor da Escola Superior*